



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 480/2014

De 27 de junho de 2014.

**ESTABELECE O COMITÊ INTERATIVO DO PDDE INTERATIVO DO
PROGRAMA DO MEC – EDUCAÇÃO INTEGRAL – MAIS EDUCAÇÃO.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam os gestores / diretores das escolas municipais, responsáveis pela elaboração do PDDE Interativo do programa do MEC – Educação Integral – Mais Educação no município de Sete Barras.

Artigo 2º - O Comitê do Programa no município será composto pelos seguintes docentes e discente:

- Marizete Maria Ferreira Costa – RG: 22.255.071-5
- Claudia Regina Florencio Lombardi – RG: 17.949.276-7
- Jose Carlos Teixeira – RG: 125.914.008-30
- Carla Regina Pinter Kairys – RG: 23.464.153-8
- Zilma Corrêa de Oliveira – RG: 16.465.173-1
- Cássio Gonçalves Alves – RG: 41.053.642-8
- Marlon Aparecido da Silva – RG: 29.093.983-5
- Paulo de Oliveira Rocha – RG: 35.419.716-2

Artigo 3º - O Comitê é responsável pela validação e homologação junto as escolas do Plano do PDDE Interativo, registrando em ata as ocorrências.

Artigo 4º - O Comitê encaminhará a Secretaria de Educação para encaminhamento ao MEC – Ministério da Educação.

Artigo 5º - Este Decreto refere-se às seguintes unidades escolares:

- 1- EMEF Profa. Elvira de Melo Sousa
- 2- EMEF Prof. Durval de Castro
- 3- EMEF Marechal Cordeiro de Farias
- 4- EMEI Vereador Abertino de Sousa

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de junho de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças